

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 8.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1233 - FAX: (34) 3811-0070 - www.po.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. ° 002/2020

MODALIDADE: Pregão, 002/2020

REGISTRO DE PREÇOS: 001/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pães de sal, biscoitos diversos, salgados diversos e pães de doce para as secretarias deste município.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLEITON CLEBER DE SOUSA E CIA LTDA -ME						
0002	Biscoitos diversos, entre 34 a 36 gramas cada unidade, preparados com matérias primas de qualidade,		320	kg	21,00	6.720,00
0005	Pão francês ponte firme, bela vista e taboca, peso aproximado de 50g cada unidade formato tradicional		930	kg	11,50	10.695,00
0006	Pão francês, peso aproximado de 50g cada unidade formato tradicional, com adição de sal, composto de		8.048	kg	11,50	92.552,00
0007	Salgados diversos, entre 24 e 26 gramas cada unidade, preparados com matérias primas de qualidade, e		271	kg	28,10	7.615,10
						total do fornecedor: 117.582,10
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA EPP						
0001	Biscoito de polvilho azedo/torrado, para pacientes da hemodiálise, preparados com matérias primas		330	kg	26,90	8.877,00
0003	Pão doce ponte firme, bela vista e taboca, peso aproximado de 50g cada unidade, do tipo brioche, pre		700	kg	14,50	10.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 8.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1233 – FAX: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

0004	Pão doce, peso aproximado de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias sãs,		5.241	kg	14,50	75.994,50
0008	Suco industrializado sem açúcar, para pacientes da hemodiálise, volume mínimo de 200ml, sabores d		3.564	un	1,67	5.951,88
Total do Fornecedor: 100.973,38						
Total Geral: 218.555,48						

Tendo em vista a adjudicação dada pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 006/2019, bem como, pelo parecer favorável, emitido pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGO, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Presidente Olegário, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO
PREFEITO MUNICIPAL